

INTRODUÇÃO: Este Aviso descreve a forma como as informações médicas sobre si podem ser utilizadas e divulgadas e como pode aceder a essas informações. Leia-o com atenção.

Este aviso utilizará os termos “CNE” ou “nós” ou “nosso” para descrever as práticas de privacidade da entidade, que estão enumeradas no final desta notificação e que também se encontram no nosso website em <https://www.carenewengland.org/legal-notice>.

QUEM DEVERÁ SEGUIR ESTE AVISO: Este aviso descreve as políticas de privacidade que se aplicam aos nossos funcionários, pessoal médico, profissionais de saúde e membros auxiliares da equipa de cuidados, incluindo, entre outros, indivíduos com acesso aos seus registos médicos ou de faturação, estagiários, estudantes e voluntários que estão autorizados a introduzir ou a aceder a informações no seu registo médico quando prestam serviços nas nossas instalações. Saiba que também poderá receber em separado um aviso de privacidade por parte do seu prestador de cuidados de saúde, que poderá descrever as práticas de privacidade da sua prática médica.

COMO PODEMOS UTILIZAR E DIVULGAR AS SUAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE

TRATAMENTO: Podemos utilizar as suas informações de saúde e partilhá-las com outros profissionais que o tratam dentro e fora do CNE. Por exemplo, o seu especialista poderá abordar o seu estado de saúde e tratamento com o seu PCP.

PAGAMENTO: Podemos utilizar e partilhar as suas informações de saúde para faturar e receber pagamentos de planos de saúde ou de outras entidades. Fornecemos informações de saúde ao seu plano de saúde para que este possa pagar pelos seus serviços.

OPERAÇÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE: Podemos utilizar e partilhar as suas informações de saúde para gerir os nossos hospitais ou consultórios médicos, melhorar os seus cuidados e contactá-lo quando necessário. Por exemplo, podemos utilizar as suas informações de saúde para monitorizar a qualidade dos cuidados e ensinar os profissionais de saúde.

CONTACTÁ-LO(A): O CNE poderá utilizar as suas informações de saúde para contactá-lo(a) através do seu endereço principal e dos números de telefone que nos fornece, incluindo deixar mensagens nos números de telefone com informações sobre questões relacionadas com os cuidados do paciente, opções de tratamento e instruções de cuidados de acompanhamento com informações que possam ser do seu interesse e que descrevam um produto ou serviço relacionado com a saúde que fornecemos; ou através do endereço de correio eletrónico ou outras informações de contacto que nos forneceu para nos ajudar nas atividades descritas neste Aviso.

ANGARIAÇÃO DE FUNDOS: Podemos utilizar as suas informações para contactá-lo(a) para fins de angariação de fundos. Os donativos são utilizados para expandir e apoiar os serviços e programas de cuidados de saúde que prestamos à comunidade. Se não desejar ser contactado para efeitos de angariação de fundos, contacte-nos através do número (401) 921-8526. Indique o seu nome completo, morada e número de telefone. Pode optar por não participar e a sua decisão não terá impacto no seu tratamento ou no pagamento dos serviços.

DIRETÓRIO DE INSTALAÇÕES: Podemos partilhar determinadas informações sobre si enquanto estiver internado numa das instalações do CNE. Tem o direito de pedir que o seu nome não seja incluído no diretório.

FAMÍLIA, AMIGOS OU OUTROS: Podemos divulgar certas informações a um membro da família, ao seu representante pessoal ou a outra pessoa identificada por si, se não se opuser ou se acharmos que é do seu interesse fazê-lo. Se alguma destas pessoas estiver envolvida nos seus cuidados ou no pagamento dos mesmos, também podemos divulgar informações de saúde diretamente relevantes para o seu envolvimento.

CONFORMIDADE COM AS LEIS: Partilharemos informações sobre o utilizador se as leis estatais ou federais assim o exigirem, incluindo com o Departamento de Saúde e Serviços Humanos.

SAÚDE/SEGURANÇA PÚBLICA: Podemos partilhar informações sobre a sua saúde em determinadas situações, tais como com autoridades de saúde pública autorizadas por lei a recolher ou a receber tais informações para prevenir ou controlar doenças, ajudar na recolha de produtos, comunicar reacções adversas a medicamentos, comunicar

suspeitas de abuso, negligência ou violência doméstica e prevenir ou reduzir uma ameaça grave à saúde ou segurança de alguém.

INVESTIGAÇÃO: Podemos partilhar informações sobre a sua saúde para investigação aprovada por uma Comissão de Investigação ou por um representante ou quando a legislação federal ou estatal não exigir autorização por escrito. Isto também pode incluir a preparação para a investigação ou informá-lo sobre estudos de investigação em que possa estar interessado.

MARKETING: Não divulgaremos os seus DRS [Dados relativos à saúde] para fins de marketing sem a sua autorização por escrito. Por exemplo, não aceitaremos quaisquer pagamentos de outras organizações ou indivíduos em troca de comunicações consigo sobre tratamentos, terapias, prestadores de cuidados de saúde, locais de prestação de cuidados, gestão de casos, coordenação de cuidados, produtos ou serviços, salvo se nos tiver dado a sua autorização por escrito ou se a comunicação for permitida por lei. Posto isto, podemos (1) fornecer lembretes sobre renovação de medicação ou comunicar consigo sobre um medicamento ou produto biológico que lhe está atualmente prescrito, desde que qualquer pagamento que recebamos por fazer a comunicação esteja razoavelmente relacionado com o custo de fazer a comunicação ou (2) comercializar consigo num encontro presencial e dar-lhe brindes promocionais de valor nominal.

SAÚDE REPRODUTIVA: Podemos usar ou divulgar as suas informações de saúde reprodutiva para fins relacionados com os seus cuidados, incluindo tratamento, pagamento e operações, e para outros fins, conforme descrito neste Aviso. Estamos proibidos de usar ou divulgar os seus DRS para conduzir uma investigação criminal, civil ou administrativa ou para impor responsabilidade criminal, civil ou administrativa pelo mero ato de procurar, obter, fornecer ou facilitar cuidados de saúde reprodutiva, ou para identificar qualquer pessoa para tais fins, a não ser que o autorize por escrito. Por exemplo, não podemos divulgar os seus DRS a outro estado que pretenda processá-la pelo simples facto de ter feito um aborto legal em Rhode Island, a não ser que assine uma autorização HIPAA dando-nos permissão para o fazer. Antes de divulgar quaisquer DRS potencialmente relacionados com a saúde reprodutiva, quando o pedido for feito para fins de supervisão de saúde, processos judiciais e administrativos, aplicação da lei ou médico legista/examinador, poderemos ser obrigados a obter um atestado assinado de que o requerente não utilizará os DRS para determinados fins proibidos, a não ser que assine uma autorização HIPAA dando-nos permissão para fazê-lo. Por exemplo, se recebermos uma ordem judicial que exija a divulgação de DRS possivelmente relacionados com informações de saúde reprodutiva, geralmente exigiremos que o tribunal assine uma declaração onde conste que o pedido não se destina a uma finalidade proibida pela HIPAA.

ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DA SAÚDE: Podemos partilhar informações de saúde com uma agência de supervisão de saúde para actividades autorizadas por lei.

SEGURANÇA NACIONAL E MILITAR – Podemos usar e divulgar as suas informações de saúde protegidas a funcionários federais autorizados para levar a cabo actividades de segurança nacional e outras actividades de inteligência, incluindo a prestação de serviços de protecção ao Presidente, bem como a outros funcionários. Se for um membro das forças armadas, podemos divulgar informações sobre si conforme exigido pelas autoridades de comando militar.

APLICAÇÃO DA LEI: Podemos partilhar determinadas informações de saúde com as autoridades policiais para fins de aplicação da lei, tais como:

- Conforme exigido por lei, incluindo a comunicação de determinadas feridas e lesões
- Em resposta a uma ordem judicial, intimação, mandato ou convocatória
- Identificar ou localizar um suspeito, fúgitivo, testemunha essencial ou pessoa desaparecida.
- Sobre a vítima de um crime, se obtivermos o consentimento da pessoa ou, em determinadas circunstâncias, se não conseguirmos obter o seu consentimento.
- Para alertar as autoridades para uma morte que acreditamos que possa dever-se a uma conduta criminosa.
- Para fornecer provas de conduta criminosa ocorrida nas nossas instalações.
- Em situações de emergência, para comunicar um crime, o local do crime ou as vítimas do crime.

PROCEDIMENTOS LEGAIS: Podemos partilhar informações de saúde sobre si em resposta a uma ordem legal ou administrativa ou em resposta a uma intimação, solicitação de pedido de apresentação de documentos ou outro processo legal.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS/TECIDOS: Podemos partilhar informações de saúde sobre si com entidades de colheita de órgãos.

INDIVÍDUOS FALECIDOS: Após a sua morte, podemos divulgar informações de saúde a um médico legista, médico perito e diretores de funerárias, conforme autorizado por lei. Somos obrigados a aplicar salvaguardas para proteger as suas informações de saúde durante 50 anos após a sua morte.

INDEMNIZAÇÃO DE TRABALHADORES: Podemos divulgar as suas informações de saúde, conforme autorizado por lei, para compensação de trabalhadores ou programas semelhantes que forneçam benefícios para lesões ou doenças relacionadas com o trabalho.

AMEAÇAS À SAÚDE OU À SEGURANÇA: Em determinadas circunstâncias, podemos utilizar ou divulgar as suas informações de saúde para evitar uma ameaça grave e iminente à saúde e à segurança.

UTILIZAÇÃO OU DIVULGAÇÃO ACIDENTAL: Certas utilizações ou divulgações acidentais das suas informações ocorrem enquanto estamos a prestar-lhe serviços ou a conduzir a nossa atividade. Por exemplo, após uma cirurgia, a enfermeira ou o médico podem precisar de utilizar o seu nome para identificar familiares que possam estar à sua espera numa área de espera. Outras pessoas que estejam a aguardar na mesma área poderão ouvir o seu nome ser chamado. Tomaremos precauções razoáveis para limitar estas utilizações e divulgações acidentais.

TROCAS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE: Participamos em um ou mais intercâmbios electrónicos de informações de saúde, que nos permitem trocar informações de saúde sobre si com outras pessoas que estão autorizadas a aceder às suas informações de saúde. Tenha em atenção que os registos de todos os nossos pacientes estarão acessíveis através dos HIEs (Sistemas de troca de informações de saúde) com os quais participamos, independentemente da afiliação estatal e dos locais de tratamento dos nossos pacientes. Caso não queira que as suas informações de saúde sejam partilhadas com os prestadores de serviço através de um HIE, pode preencher o **formulário de exclusão de HIE** ou contactar o CNE no local onde recebe os serviços para obter informações sobre como proceder com a exclusão.

Optámos por participar na CurrentCare, a troca de informações de saúde de Rhode Island (“HIE”). A CurrentCare também está afiliada e partilha dados com outras HIEs, incluindo as do Alasca, Connecticut, D.C., Maryland e West Virginia. Conforme permitido por lei, as suas informações de saúde serão partilhadas com este intercâmbio para proporcionar um acesso mais rápido e uma melhor coordenação dos cuidados e ajudar os prestadores de cuidados e os funcionários de saúde pública a tomar decisões mais informadas. No mínimo, as suas informações de saúde protegidas podem ser divulgadas a:

- Prestadores de cuidados de saúde que cuidam deles em situações de emergência, numa base temporária;
- Autoridades de saúde pública, no processo de execução das suas funções e;
- Planos de saúde onde a informação é necessária para a gestão de cuidados, qualidade e relatórios de medidas de desempenho.

Pode optar por se excluir e restringir o acesso às suas informações de saúde disponíveis através da CurrentCare ao ligar para 888-858-4815 ou ao preencher e enviar um formulário de exclusão à CurrentCare por e-mail, fax, ou através do seu website em CurrentCareRI.org.

ASSOCIADOS COMERCIAIS: Divulgaremos as suas informações de saúde aos nossos associados comerciais e permitiremos que eles as criem, usem e divulguem para prestar os seus serviços para nós. Por exemplo, podemos divulgar as suas informações de saúde a uma empresa externa de faturação que nos ajuda a faturar às companhias de seguros.

REGISTOS DE PERTURBAÇÕES DE USO DE SUBSTÂNCIAS: Os registos de tratamento de distúrbios de uso de substâncias recebidos de programas sujeitos ao 42 C.F.R. Parte 2, ou testemunhos que transmitam o conteúdo de tais registos, não devem ser usados ou divulgados em processos civis, criminais, administrativos ou legislativos contra o indivíduo, a menos que se baseie num consentimento escrito ou numa ordem judicial após notificação e oportunidade de ouvir o indivíduo ou detentor do registo, conforme previsto no 42 CFR Parte 2. Uma ordem judicial que autorize a utilização ou divulgação deve ser acompanhada de uma intimação ou outro requisito legal que obrigue à divulgação antes de o CNE utilizar ou divulgar o registo.

POSSIBILIDADE DE DIVULGAÇÃO: As suas informações divulgadas de acordo com a Regra de Privacidade podem estar sujeitas a nova divulgação e deixar de estar protegidas pela Regra de Privacidade.

UTILIZAÇÕES E DIVULGAÇÕES QUE REQUEREM A SUA AUTORIZAÇÃO

Há muitas utilizações e divulgações que só faremos com a sua autorização, tais como:

- Usos e divulgações não descritos acima.
- Notas de Psicoterapia ou Notas de Aconselhamento sobre Perturbação do Uso de Substâncias (conforme descrito na Parte 2 do Aviso de Práticas de Privacidade).
- Marketing - não utilizaremos ou divulgaremos as suas informações de saúde para fins específicos de marketing sem a sua autorização.
- A menos que a lei o permita, não venderemos as suas informações a terceiros sem a sua autorização.

Se nos autorizar a partilhar as suas informações de saúde, pode revogar essa autorização a qualquer momento, sendo apenas necessário notificar-nos. A sua revogação não terá impacto nas utilizações e divulgações efectuadas antes da revogação.

OS SEUS DIREITOS

ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DE SAÚDE: Com algumas excepções, tem o direito de pedir o acesso em papel ou em formato eletrónico ou de inspecionar e obter uma cópia das informações de saúde que mantemos sobre si. Forneceremos as informações na forma e no formato que solicitar, desde que estejam prontamente disponíveis. Caso contrário, produzi-las-emos noutra formato eletrónico legível, conforme acordado. Se nos ordenar que transmitamos as suas informações de saúde a outra pessoa, fá-lo-emos, desde que a sua orientação escrita e assinada indique claramente o destinatário, o local de entrega e o conteúdo do registo a divulgar. Responderemos ao seu pedido no prazo de 30 dias. Se recusarmos o seu pedido, informá-lo-emos por escrito do motivo da recusa e explicaremos o direito de recurso que tem, caso exista. Podemos alterar uma taxa permitida por lei.

PEDIDO DE RESTRIÇÕES: Pode pedir-nos que limitemos a forma como utilizamos e/ou divulgamos as suas informações de saúde. Consideraremos o seu pedido, mas não somos legalmente obrigados a concordar com o seu pedido, a não ser que a divulgação seja (i) para um plano de saúde para efeitos de pagamento ou operações de cuidados de saúde, e (ii) as informações de saúde digam respeito apenas a um item ou serviço de cuidados de saúde pelo qual nos pagou do seu bolso e na totalidade. Seguiremos os seus limites se concordarmos com o seu pedido, exceto em situações de emergência. Não pode limitar as utilizações ou divulgações que exigimos ou permitimos legalmente efetuar.

CORREÇÃO/ALTERAÇÃO DO SEU REGISTO: Se achar que existe um erro nos seus DRS ou que faltam informações importantes, pode pedir uma correção. O seu pedido deve ser feito por escrito, incluir uma razão para o pedido e ser endereçado ao afiliado do CNE onde recebeu os serviços ou ao Oficial de Privacidade do CNE através das informações de contacto contidas neste Aviso.

Responderemos no prazo de 60 dias após o seu pedido. Poderemos recusar o seu pedido se os DRS (i) estiverem corretos e completos, (ii) não tiverem sido criados por nós, (iii) não tiverem autorização para ser partilhados consigo ou (iv) não constarem dos nossos registos. Se recusarmos o seu pedido, informá-lo-emos do motivo da recusa. Poderá então apresentar uma declaração escrita de desacordo ou pedir que o seu pedido original e a nossa recusa sejam anexados a todas as futuras divulgações dos seus DRS. Se concordarmos em satisfazer o seu pedido, alteraremos os seus DRS, informá-lo-emos da alteração e informaremos todas as outras pessoas que precisem de saber da alteração dos seus DRS.

RELATÓRIO DE DIVULGAÇÕES: Tem o direito de receber uma lista de certas divulgações. Responderemos ao seu pedido no prazo de 60 dias. Incluiremos as divulgações efectuadas nos últimos seis anos, a não ser que solicite um prazo mais curto. A lista não será cobrada. No entanto, se efetuar mais do que um pedido no mesmo ano, poderemos cobrar uma taxa por cada pedido adicional.

COMUNICAÇÃO CONFIDENCIAL: Tem o direito de solicitar que comuniquemos consigo sobre as suas informações de saúde de uma forma diferente ou num local diferente. Aceitaremos o seu pedido se for razoável e especificar o meio ou o local alternativo para o contactar.

NOTIFICAÇÃO NO CASO DE UMA VIOLAÇÃO: Tem o direito de ser avisado de um acesso, aquisição, utilização ou divulgação das suas informações de saúde que não seja permitido pela HIPAA, se esse acesso, aquisição, utilização ou divulgação comprometer a segurança ou a privacidade das suas informações de saúde.

CÓPIA EM PAPEL DESTE AVISO: Pode pedir-nos uma cópia deste Aviso em qualquer altura, mesmo que tenha concordado em receber este Aviso eletronicamente. Este Aviso também está disponível no website em: <https://www.carenewengland.org/legal-notice>

QUEIXAS OU PERGUNTAS SOBRE ESTE AVISO: Se tiver preocupações quanto a qualquer uma das nossas práticas de privacidade, perguntas sobre este Aviso ou se considerar que os seus direitos de privacidade foram violados, pode apresentar um pedido de informação ao Responsável pela Privacidade do CNE através da Linha de Apoio à Conformidade (877) 835-5263, www.MyComplianceReport.com ou por escrito para 800 Butler Dr, Providence RI 02906.

Também pode apresentar uma queixa ao Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA, por escrito, para 200 Independence Avenue S.W., Washington, D.C. 20201.

A sua queixa não irá alterar ou afetar os cuidados que lhe prestamos.

Afiliações da Care New England:

- **Butler Hospital [Hospital Butler]:** 345 Blackstone Blvd, Providence, RI 02906 (401) 455-6200
- **Care New England Medical Group [Grupo Médico Care New England]:** 171 Service Ave, Warwick, RI 02886 (401) 921-7266
- **Kent Hospital [Hospital Kent]:** 455 Tollgate Rd, Warwick RI 02886 (401)737-7000
- **The Providence Center [Centro Providence]:** 528 N. Main St, Providence, RI 02904 (401) 276-4020
- **VNA of Care New England [AED do Care New England]:** 51 Health Lane, Warwick, RI 02886 (401) 737-6050
- **Women & Infants Hospital [Hospital de Mulheres e Crianças]:** 01 Dudley St, Providence RI 02905 (401) 274-1100

Além disso, pode incluir outros afiliados não indicados acima.

Data efetiva deste aviso: 24 de fevereiro de 2025